

DECRETO N.º 4.159/22 de 30/11/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	13.00	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.03	Obrigações Tributárias e Contributivas
PROJETO ATIVIDADE		Contribuição ao Pasep
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.003
ELEMENTO		3390(133)
VALOR R\$		2.000,00(dois mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 30 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal